



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ROGÉRIO CAPUTO
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

RODRIGO GAMA
Secretário de Fazenda

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FREITAS
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Planejamento e Gestão

MARCOS ANTONIO MACHADO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPINI
Secretário de Agricultura, Abastecimento e
Desenvolvimento Econômico

IVANIR WINTER
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/4Pgs
- Atos da Administração.....4Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....5Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VII – Nº966

Terça - Feira, 28 Junho de 2016



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 193 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VII do art. 101 da Lei Complementar nº 047/13 c/c o art. o inciso II, alínea “L” do art. 1º da Lei Complementar nº 064/90 de e nos termos do processo administrativo nº 04446/2016,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **SILVANA DA SILVA PIRES**, Cadastradora, matrícula 084, para **atividade política**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 02/07/16.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de junho de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 194 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VII do art. 101 da Lei Complementar nº 047/13 c/c o art. o inciso II, alínea “L” do art. 1º da Lei Complementar nº 064/90 de e nos termos do processo administrativo nº 04457/2016,

RESOLVE

Conceder licença ao servidor **JOVERALDO DA SILVA**, Motorista, matrícula 1.518, para **atividade política**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 02/07/16.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de junho de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIANº 195 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VII do art. 101 da Lei Complementar nº 047/13 c/c o art. o inciso II, alínea “L” do art. 1º da Lei Complementar nº 064/90 de e nos termos do processo administrativo nº 04458/2016,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **MARIA TEREZA ZOZIMO CAPUTO**, Professora, nas matrículas 0432 e 1.700, para **atividade política**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 02/07/16.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de junho de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIANº 196 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VII do art. 101 da Lei Complementar nº 047/13 c/c o art. o inciso II, alínea “L” do art. 1º da Lei Complementar nº 064/90 de e nos termos do processo administrativo nº 04517/2016,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **SOLANGE MARIA GONÇALVES FERNANDES**, Merendeira, matrícula 2.890, para **atividade política**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 02/07/16.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de junho de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIANº 197 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VII do art. 101 da Lei Complementar nº 047/13 c/c o art. o inciso II, alínea “L” do art. 1º da Lei Complementar nº 064/90 de e nos termos do processo administrativo nº 04533/2016,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **LUCIANA ASTINE DA SILVA**, Merendeira, matrícula 2.544, para **atividade política**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 02/07/16.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de junho de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIANº 198 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VII do art. 101 da Lei Complementar nº 047/13 c/c o art. o inciso II, alínea “L” do art. 1º da Lei Complementar nº 064/90 de e nos termos do processo administrativo nº 04579/2016,

RESOLVE

Conceder licença ao servidor **JOAQUIM FELIPE NERI**, Trabalhador Braçal, matrícula 1.146, para **atividade política**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 02/07/16.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de junho de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 199 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VII do art. 101 da Lei Complementar nº 047/13 c/c o art. o inciso II, alínea "L" do art. 1º da Lei Complementar nº 064/90 de e nos termos do processo administrativo nº 04580/2016,

RESOLVE

Conceder licença ao servidor **SIDNEI VALÉRIO**, Lixeiro, matrícula 1.271, para **atividade política**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 02/07/16.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de junho de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 200 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 04571/2016,

RESOLVE

Interromper, a pedido, a licença prêmio da servidora **DELMA TEIXEIRA LIMA ARAUJO**, Técnica de Enfermagem, matrícula 5.552, concedida através da Portaria nº 086 de 31/03/2016, com validade a contar de 01/07/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de junho de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 201 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VII do art. 101 da Lei Complementar nº 047/13 c/c o art. o inciso II, alínea "L" do art. 1º da Lei Complementar nº 064/90 de e nos termos do processo administrativo nº 04570/2016,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **DELMA TEIXEIRA LIMA ARAUJO**, Técnica de Enfermagem, matrícula 5.552, para **atividade política**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 02/07/16.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de junho de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 202 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 120/2016 da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

RESOLVE

Destituir a servidora **ROSANGELA TEIXEIRA DE ABREU**, matrícula 1.662, da Função Gratificada de Gestora da Unidade Escolar Maria Euquépia, com validade a contar de 01/06/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de junho de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 203 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 120/2016 da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

RESOLVE

Designar a servidora **JORCELENE RODRIGUES CARDOSO**, matrícula 500, para exercer a Função Gratificada de Gestora da Unidade Escolar Maria Euquépia, FGGE-3, com validade a contar de 31/06/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de junho de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATANº: 415/2014 do Processo Licitatório de nº 6919/2013

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 4853/2016, o item abaixo passa a ser registradas na cláusula quarta, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 16 de junho de 2016, com o seguinte valor:

Ata nº 415/2014

Item	Descrição	Valor unit. (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
182	Flumazenil 0,1 mg/ml 5ml IV	19,98	33,25

São José do Vale do Rio Preto, 28 de junho de 2016.

ANALÚCIA MEDEIROS
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios,
Certidões e Licitações- Mat: 079



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

PORTARIANº 19, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VII do art. 101 da Lei Complementar nº 047/13 c/c o art. o inciso II, alínea “L” do art. 1º da Lei Complementar nº 064/90 de e nos termos do Processo Administrativo nº 0303/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença ao servidor **EDIMAR SEBASTIÃO GONÇALVES LIMA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula 110-2, para atividade política, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 02/07/16.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIANº 20, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e nos termos do Processo Administrativo nº 0303/16,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a partir do dia 1º de julho de 2016, o servidor **EDIMAR SEBASTIÃO GONÇALVES LIMA** (matrícula nº 110-2), da função gratificada de Responsável pelo Almojarifado, designado pela Portaria nº 09, de 03 de fevereiro de 2016.

Gabinete da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 27 de junho de 2016.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIANº 21, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Designa servidor para o exercício da função de que trata o art. 17 da Resolução nº 821, de 3 de outubro de 2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, sem prejuízo do exercício das atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Sra. **ANDREZA VIEIRA DA FONSECA**, matrícula 109-2, para a função de Responsável pelo Almojarifado a partir do dia 1º de julho de 2016, com as atribuições descritas na Folha 2 do Anexo VII da Resolução nº 821, de 3 de outubro de 2006;

Gabinete da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 27 de junho de 2016.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente da Câmara Municipal